Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Julho de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0885

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.02.07/2015

PROCESSO N° 3009/2015 – Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia. CONTRATADA: CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ N° 01.129.614/0001-30. OBJETO: Prestação de serviços de Médico Plantonista, podendo perfazer até trinta plantões mensais junto ao Hospital Municipal de Alexânia, sendo plantão de doze horas, pago a R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) cada. VIGÊNCIA: 02/07/2015 até 31/08/2015. Valor global do contrato: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Data do contrato: 02/07/2015.
MAIORES INFORMAÇÕES: 62 3336-7200

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0E33589E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 02.02.07/2015

PROCESSO N° 3009/2015 – Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia. CONTRATADA: COSTA E PÁDUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N° 20.858.506/0001-43. OBJETO: Prestação de serviços de Médico Plantonista, podendo perfazer até trinta plantões mensais junto ao Hospital Municipal de Alexânia, sendo plantão de doze horas, pago a R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) cada. VIGÊNCIA: 02/07/2015 até 31/08/2015. Valor global do contrato: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Data do contrato: 02/07/2015.
MAIORES INFORMAÇÕES: 62 3336-7200

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3E80AAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 03.02.07/2015

PROCESSO N° 2826/2015 – Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: JOCIMAR MACHADO LEMES ARAUJO, com nome fantasia de QUALIDARTE EVENTOS, CNPJ N° 22.073.262/0001-19. OBJETO: Prestação de serviços de fotógrafo oficial para divulgação dos atos oficiais realizados no Município. VIGÊNCIA: 02/07/2015 até 02/01/2016. Valor global do contrato: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data do contrato: 02/07/2015.
MAIORES INFORMAÇÕES: 62 3336-7200

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:157DCD0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO
(TOMADA DE PREÇO Nº01/2015)

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 09 de Julho de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás reuniram-se os membros da referida comissão, Srs Clésio Graciano Costa, Onecífaro Felipe Nasser e Fernando Pereira de Queiroz, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 86/2015, com vistas a procederem a recepção, abertura e julgamento das propostas relativas a Tomada de Preço nº 01/2015 destinada a contratação de empresa especializada em instalação de rede de distribuição de energia elétrica, em parte do setor Joaquim Alves de Souza.
Dando sequência ao objetivo proposto, a Comissão, de posse dos envelopes contendo as devidas documentações, realizou o procedimento de credenciamento da única empresa presente, Lona Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.650.186/0001-85, representada pelo seu Procurador o srº José Milton Vaz inscrito no CPF sob nº 413.164.791-43. Neste instante passou-se à análise da documentação exigida no edital da tomada de preço para habilitação, onde após análise minuciosa, restou, portanto, a empresa habilitada e apta a concorrer a referida Licitação, renunciado expressamente ao direito recursal. Em ato contínuo, passou-se à fase de abertura dos envelopes contendo a proposta, que, após ser devidamente esquadrinhada pela referida Comissão Permanente de Licitação, verificou a apresentação do seguinte Valor Global de R$ 141.411,11 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e onze reais e onze centavos), estando abaixo do valor de orçamento previsto no termo de referência do Edital.
Após a analise a comissão julgou como vencedora da presente licitação a empresa Lona Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.650.186/0001-85, no valor total de R$ R$ 141.411,11 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e onze reais e onze centavos), por ser a única à apresentar proposta.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Após o julgamento acima a empresa renunciou expressamente ao direito recursal quanto à fase de propostas.

Diante do exposto, esta comissão, tendo em vista a dispensa do prazo recursal pela participante, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a HOMOLOGAR a presente Tomada de preço e que a execução do objeto licitado seja ADJUDICADO ao licitante Lona Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.650.186/0001-85, por ter cumprido com as exigências do ato convocatório e ser o único a ter apresentado proposta com valor global.
Como nenhuma pessoa quis fazer uso da palavra e não havendo mais nada para ser registrado o Presidente deu por encerrada a reunião, fazendo lavrar a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Clésio Graciano Costa, e pelos demais membros da comissão, licitantes e demais presentes.

CLÉSIO GRACIANO COSTA
Presidente

ONECÍFARO FELIPE NASSER
Membro

FERNANDO PEREIRA DE QUEIROZ
Membro

Lona Construtora LTDA
CNPJ 04.650.186/0001-85
JOSÉ MILTON VAZ
Procurador

MAPA DE APURAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

EMPRESA PARTICIPANTE	VR GLOBAL (R$)
Lona Construtora Ltda CNPJ 04.650.186/0001-85	141.411,11

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de. Bom Jardim de Goiás, aos 09 dias do mês de Julho de 2015.

CLÉSIO GRACIANO COSTA
Presidente

ONECÍFARO FELIPE NASSER
Membro

FERNANDO PEREIRA DE QUEIROZ
Membro

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:940CB650

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 027/2015

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **27 de Julho de 2015**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando o **FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-141764) 3654-1417 e e-mail:
licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

MARIO LUCIO ALVES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:F697840D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

NUMERO DO PROCESSO: 001484/2015

PREGÃO PRESENCIAL – NR. 011/2015/PMCGO-GO
O Município de Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial N°. 011/2015.

Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e gêneros alimentícios.

DATA DA ABERTURA: 23/JULHO/2015 – QUINTA-FEIRA às 09:00 horas.
Edital e demais informações, do departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122 ou site www.cachoeiradegoias.go.gov.br, nos dias úteis no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

Cachoeira de Goiás-GO, 10 de julho de 2015.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:54A73BED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 015/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
Pregão Presencial

O FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, com as posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **27/07/2015** às **14:00** h (quatorze horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, **IPAMERI-GOIÁS**, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2015.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FEEEA7A4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 034/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2015

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **27/07/2015** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2015.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EDAEF1AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA III - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015.

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015.

ATA III

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (2015), às 08h:00min (oito horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto n° 091/2014 da Prefeitura Municipal, que tem como objetivo realizar sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas, referente à Tomada de Preços nº 02/2015, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO P.S.F. ÁGUAS CLARAS (IRMÃ BENIGNA), LOCALIZADO NO CONJUNTO ÁGUAS CLARAS, NA CIDADE DE IPORÁ-GO**, sob a forma de execução em regime de empreitada por menor preço global, tudo em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária/Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo constantes dos anexos e item 1.1 do Edital. Aguardou-se até às 08h:30min para início, não comparecendo licitantes interessados em acompanhar a sessão. Iniciaram-se os trabalhos com a verificação por todos presentes, da inviolabilidade dos envelopes que contém as propostas de preços (Envelope nº2), envelopes que foram lacrados e assinados durante a sessão anterior (27/05/2015). As propostas de preços serão devolvidas intactas aos licitantes que não foram habilitados, estando disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias úteis e caso os mesmos não sejam retirados pelas empresas, serão incinerados. Na continuidade passou-se a abertura dos envelopes de preços (Envelope n°2) da empresa habilitada a segunda fase do certame, sendo ela: **PAVV CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ 10.292.057/0001-65.** Registram-se o seguinte valor ofertado pela licitante:
PAVV CONSTRUTORA LTDA: R$ 85.877,74 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Sagrou-se vencedora a empresa: PAVV CONSTRUTORA LTDA no valor proposto de R$ 85.877,74 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata às 09h:50min (nove horas e cinquenta minutos) que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente
CPL

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Membro
CPL

JAINE MARIA ALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FECF0760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 002924/2015

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

TIPO: MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO P.S.F. ÁGUAS CLARAS (IRMÃ BENIGNA), LOCALIZADO NO CONJUNTO ÁGUAS CLARAS, NA CIDADE DE IPORÁ-GO, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO.

O Município de Iporá-Go, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia **10/07/2015 às 08:00 horas**, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, a **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente à Tomada de Preços nº 002/2015, processo nº 002924/2015, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO P.S.F. ÁGUAS CLARAS (IRMÃ BENIGNA), LOCALIZADO NO CONJUNTO ÁGUAS CLARAS, NA CIDADE DE IPORÁ-GO, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO", tipo: menor preço, sob o regime de empreitada global. Com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, de conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666/1993. Como resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços, a CPL declara como empresa vencedora:
PAVV CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ 10.292.057/0001-65, com o valor ofertado pela licitante de R$ 85.877,74 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Importa-se o presente certame na importância total de R$ 85.877,74 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, encontrando-se os autos disponíveis aos interessados. Os recursos deverão ser protocolados na Sala de Licitações - localizada no prédio da Prefeitura, situada na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Goiás. (64) 3603-7200, GO, no horário das 08h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, sendo considerados intempestivos os que forem protocolados fora do prazo legal.

PUBLIQUE-SE.

IPORA-GO, aos 10 DE JULHO DE 2015.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:95332A9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA III - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015.

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015.

ATA III

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (2015), às 10h:00min (dez horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto n° 091/2014 da Prefeitura Municipal, que tem como objetivo realizar sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas, referente à Tomada de Preços nº 02/2015, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DO P.S.F. ARCO IRIS (NAPHITALI MENEZES), LOCALIZADO NO SETOR JARDIM ARCO IRIS, NA CIDADE DE IPORÁ-GO**, sob a forma de execução em regime de empreitada por menor preço global, tudo em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária/Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo constantes dos anexos e item 1.1 do Edital. Aguardou-se até às 10h:30min para início, não comparecendo licitantes interessados em acompanhar a sessão. Iniciaram-se os trabalhos com a verificação por todos presentes, da inviolabilidade dos envelopes que contém as propostas de preços (Envelope nº2), envelopes que foram lacrados e assinados durante a sessão anterior (01/06/2015). As propostas de preços serão devolvidas intactas aos licitantes que não foram habilitados, estando disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias úteis e caso os mesmos não sejam retirados pelas empresas, serão incinerados. Na continuidade passou-se a abertura dos envelopes de preços (Envelope n°2) das empresas habilitadas a segunda fase do certame, sendo elas: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº. 13.784.338/0001-23, PAVV CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ nº. 10.292.057/0001-65 e KONQUISTA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 02.943.209/0001-14.** Registram-se os seguintes valores ofertados pelas licitantes: KONQUISTA CONSTRUTORA LTDA: R$ 176.160,94 (cento e setenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos); PAVV CONSTRUTORA LTDA no valor proposto de R$ 206.061,61 (duzentos e seis mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos); NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA ME: R$ 207.056,14 (duzentos e sete mil, cinquenta e seis reais e quatorze centavos). Sagrou-se vencedora a empresa: KONQUISTA CONSTRUTORA LTDA no valor proposto de R$ 176.160,94 (cento e setenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata às 10h:50min (dez horas e cinquenta minutos) que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente
CPL

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Membro
CPL

JAINE MARIA ALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DE8A3FE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003120/2015

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

TIPO: MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DO P.S.F. ARCO IRIS (NAPHITALI MENEZES), LOCALIZADO NO SETOR JARDIM ARCO IRIS, NA CIDADE DE IPORÁ-GO.

O Município de Iporá-Go, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia **10/07/2015 às 10:00 horas**, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, a **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente à Tomada de Preços nº 004/2015, processo nº 003120/2015, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DO P.S.F. ARCO IRIS (NAPHITALI MENEZES), LOCALIZADO NO SETOR JARDIM ARCO IRIS, NA CIDADE DE IPORÁ-GO", tipo: menor preço, sob o regime de empreitada global. Com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, de conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666/1993. Como resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços, a CPL declara como empresa vencedora: **KONQUISTA CONSTRUTORA LTDA no valor proposto de R$ 176.160,94 (cento e setenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos).** Importa-se o presente certame na importância total de R$ 176.160,94 (cento e setenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, encontrando-se os autos disponíveis aos interessados. Os recursos deverão ser protocolados na Sala de Licitações - localizada no prédio da Prefeitura, situada na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Goiás. (64) 3603-7200, GO, no horário das 08h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, sendo considerados intempestivos os que forem protocolados fora do prazo legal.

PUBLIQUE-SE.

IPORA-GO, aos 10 DE JULHO DE 2015.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:161A40D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA III - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015.

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015.

ATA III

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (2015), às 13h:00min (treze horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através

do Decreto n° 091/2014 da Prefeitura Municipal, que tem como objetivo realizar sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas, referente à Tomada de Preços nº 05/2015, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DO P.S.F. VILA NOVA, LOCALIZADO NO SETOR VILA NOVA, NA CIDADE DE IPORÁ-GO**, sob a forma de execução em regime de empreitada por menor preço global, tudo em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária/Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo constantes dos anexos e item 1.1 do Edital. Aguardou-se até às 13h:30min para início, não comparecendo licitantes interessados em acompanhar a sessão. Iniciaram-se os trabalhos com a verificação por todos presentes, da inviolabilidade dos envelopes que contém as propostas de preços (Envelope nº2), envelopes que foram lacrados e assinados durante a sessão anterior (02/06/2015). As propostas de preços serão devolvidas intactas aos licitantes que não foram habilitados, estando disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias úteis e caso os mesmos não sejam retirados pelas empresas, serão incinerados. Na continuidade passou-se a abertura dos envelopes de preços (Envelope n°2) da empresa habilitada a segunda fase do certame, sendo ela: **PAVV CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ 10.292.057/0001-65.** Registram-se o seguinte valor ofertado pela licitante: PAVV CONSTRUTORA LTDA: R$ 220.866,30 (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Sagrou-se vencedora a empresa: PAVV CONSTRUTORA LTDA no valor proposto de R$ 220.866,30 (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata às 13h:55min (treze horas e cinquenta e cinco minutos) que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente
CPL

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Membro
CPL

JAINE MARIA ALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EAAAF042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003388/2015

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

TIPO: MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DO P.S.F. VILA NOVA, LOCALIZADO NO SETOR VILA NOVA, NA CIDADE DE IPORÁ-GO.

O Município de Iporá-Go, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia **10/07/2015 às 13:00 horas**, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, a **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente à Tomada de Preços nº 002/2015, processo nº 003388/2015, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DO P.S.F. VILA NOVA, LOCALIZADO NO SETOR VILA NOVA, NA CIDADE DE IPORÁ-GO, conforme edital e seus anexos", tipo: menor preço, sob o regime de empreitada global. Com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, de conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666/1993. Como resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços, a CPL declara como empresa vencedora: **PAVV CONSTRUTORA LTDA no valor proposto de R$ 220.866,30 (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).** Importa-se o presente certame na importância total de R$ 220.866,30 (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, encontrando-se os autos disponíveis aos interessados. Os recursos deverão ser protocolados na Sala de Licitações - localizada no prédio da Prefeitura, situada na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Goiás. (64) 3603-7200, GO, no horário das 08h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, sendo considerados intempestivos os que forem protocolados fora do prazo legal.

PUBLIQUE-SE.

IPORA-GO, aos 10 DE JULHO DE 2015.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6D8DA33D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N.º 928/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015

"REGULAMENTA A LEI Nº 441/2014 QUE "DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE SALAS COMERCIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO INSTALADAS NA ORLA DO LAGO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o previsto na nº 441/2015 de 29 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1o. Fica pelo presente regulamentada a Lei Municipal nº 441/2015, disciplinando a aplicação das disposições que menciona.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente:
I – realizar o cadastro dos feirantes observando este regulamento e demais normas legais;
II – proceder ao levantamento periódico dos feirantes inadimplentes, para adoção das medidas tendentes à revogação da autorização de uso, com o consequente cancelamento do cadastro;
III – promover o preenchimento de vagas existentes nas salas, mediante procedimentos legais estabelecidos;
IV – designar o local e o espaço a ser ocupado pelos permissionários, respeitadas as normas operacionais e a legislação pertinente;
V – manter atualizado o cadastro das salas e dos permissionários;
VI - realizar o Serviço de Inspeção e vistoria;
VII – expedir Atos que se fizerem necessários para implementação deste regulamento e outras Leis vigentes; e,
VIII - realizar a fiscalização de postura, quanto ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na legislação municipal, exceto no que diz respeito às normas de vigilância sanitária.
Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, realizar a Fiscalização Sanitária, referentes à higienização dos produtos comercializados nas salas comerciais.

Art. 4º. Compete a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, realizar a Fiscalização, lançamento e cobrança das taxas;

Art. 5º. Compete a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, executar a limpeza, coleta e remoção de lixo, providenciar iluminação pública e manutenção dos sanitários públicos, calçadas e jardins situados na orla do lago municipal;

Art. 6º. Ocorrendo o atraso de 02 (dois) meses da taxa prevista no artigo anterior, consecutivos ou não, implicará na revogação da Permissão de Uso, devendo a posse ser a sala comercial imediatamente restituída ao município, observando o disposto no artigo 15 deste regulamento.

Art. 7º. A inobservância das regras referentes à abertura e funcionamento, deixando o titular da Permissão de Uso da sala comercial de funcionar durante três finais de semana seguidos, sem qualquer justificativa, implicará na revogação da Permissão de Uso, observando o disposto no artigo 9º deste regulamento.

Art. 8º. O processo de concessão de uso das salas comerciais da Orla do Lago Municipal será efetivado através de publicação de Edital, que conterá no mínimo:
I – mínimo de cinco dias úteis de prazo para inscrição;
II - data do sorteio público, caso haja mais de um inscrito;
III – local, datas de inicio e fim das inscrições, bem como os respectivos horários; e,
IV – a exigência de apresentação de cópia do RG, do CPF, Certidão Negativa de Débito Municipal e comprovante de endereço para realização do cadastro.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário a ser disponibilizado ao interessado em duas vias, sendo uma destas o comprovante a ser entregue ao inscrito mediante protocolo.

Art. 9º. Aos permissionários é obrigatório a destinação de no mínimo 20 (vinte) jogos de mesas com 4 (quatro) cadeiras, para atendimento da clientela.

Parágrafo único. A não observância do previsto no caput sujeitará o infrator à aplicação das penalidades previstas no artigo 9º da Lei nº 441/2015.

Art. 10. Somente poderá ser outorgada uma única permissão de uso por interessado, observado o previsto no §3º do artigo 4º da Lei nº 441/2015.

Art. 11. No caso de falecimento, invalidez ou aposentadoria do titular do cadastro, a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente poderá autorizar a transferência da permissão de uso ao cônjuge e a eventuais herdeiros que venham a requerê-la no prazo de até 15 (quinze) dias após a ocorrência do evento, observando-se, para tanto, o que estabelece a legislação pertinente.

Art. 12. É expressamente vedada a transferência ou cessão da permissão de uso da sala comercial pelo permissionário.

Parágrafo único. Se houver interesse entre os permissionários em trocar as salas, estes deverão solicitar através de ofício à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente, a qual analisará a solicitação, podendo autorizar ou não a troca.

Art. 13. Havendo o retorno da sala comercial ao Município, por extinção da permissão, nos casos de encerramento das atividades ou fechamento por qualquer motivo, fica o permissionário obrigado a comunicar por escrito o encerramento das atividades e efetuar a devolução das chaves, sob pena de intervenção da Municipalidade.

Art. 14. A coordenação, acompanhamento e fiscalização das permissões de uso competem à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente, por seu titular ou por servidor designado.

Art. 15. Constatada as infrações previstas na Lei nº 441/2015, estão sujeitos às seguintes penalidades:
a) – advertência;
b) – multa;
b) – suspensão; e,
c) - cassação da permissão.

Art. 16. A apuração das infrações previstas na Lei nº 441/2015 e a aplicação das penalidades previstas no art. 9º serão apuradas e fixadas em processo administrativo específico instaurado pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente, garantindo ao infrator o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:
I - atuação conforme a lei e o Direito;
II - atendimento a fins de interesse geral, vedada à renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;
III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;
IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
V - divulgação oficial dos atos administrativos;
VI - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;
VII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos permissionários;
VIII - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos permissionários;
IX - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados; e,
X - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Art. 17. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realiza-se de ofício ou mediante impulsão do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

Art. 18. As penalidades previstas no artigo 9º serão aplicadas, após a conclusão do processo administrativo, pelo Titular da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente.

Parágrafo único. O titular da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente na aplicação das penalidades aplicadas poderá, se necessário, valer-se do poder polícia para a efetivação da decisão administrativa.

Art. 19. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente, observados os preceitos estabelecidos neste Regulamento e demais leis vigentes.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOS SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **julho** do ano de **2015**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:23A1800B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015-
PROCESSO 000161/2015

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, por meio do Portaria nº 035/2015, de 08 de abril de 2015 e a Lei Municipal nº 1.108/2015, torna público que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás/GO. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site **www.institutocidades.org.br,** durante o **período das 08h do dia 17 de agosto de 2015, até às 23h59min do dia 20 de setembro de 2015**.

PALMEIRAS DE GOIÁS, 13 de julho de 2015.

VEREADOR LAUDIMAR RODRIGUES GOMES
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Membros:

01.Vereador LEON DINIZ CABRAL NASCIMENTO;
02. Vereador JOÃO BATISTA DE SOUZA;
03. Vereadora: MARIA GUIMARÃES DE SOUSA FREITAS;
04. Vereador: ARCÍSIO FARIA BARBOSA;
05. Vereador: MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS;
06. Servidora Efetiva: AURIONE ALVES MOREIRA.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:346C5D70

FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº. 159/2013

CONTRATO FMS Nº **159/2013**. DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003221/2013;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: ANA DE SOUZA REZENDE**. **CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO;** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES Nº 663, VILA SÃO JOSÉ, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, SERÁ DESTINADO PARA ABRIGAR O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº 159/2013, POR IGUAL PERÍODO, BEM COMO ALTERA CLÁUSULA QUARTA DO 2° TERMO ADITIVO QUE TRATA DO **"VALOR DO TERMO ADITIVO". CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA;** FICA PRORROGADO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO FMS Nº 159/2013, POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CUJA VIGÊNCIA SE INICIARÁ NO DIA **10/07/2015** E SE FINDARÁ NO DIA **09/07/2016. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 16.272,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) QUE, REAJUSTADO PELO PERCENTUAL ACUMULADO DE 4,1040800% DO IGP-M NO PERÍODO CORRESPONDENTE A UM ANO, TEM-SE QUE O NOVO VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 16.939,82 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA– SECRETARIA E **ANA DE SOUZA REZENDE.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:7B6688EA

FMS
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 008/2015-2ºVEZ PROCESSO Nº 002009/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação designada pelo Decreto n° 766/2014, torna público o resultado dos Profissionais Credenciados no Credenciamento **n° 008/2015-2ºVEZ**, conforme classificação tabelas abaixo:

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Carga Horária	Pontuação
1º	09/07/2015	**MARIANE GONÇALVES FERREIRA**	Médico Clínico Geral para atender no Pronto socorro Municipal.	20/hs semanais	112,55 APROVADA/CREDENCIADA
	09/07/2015	**ESTEVÃO CORREIA DE SOUZA**	Médico Clínico Geral para atender no Pronto socorro Municipal	20/hs semanais	NÃO CREDENCIADO
	09/07/2015	**ROBSON LEMES GUIMARÃES**	Médico Clínico Geral para atender no Pronto socorro Municipal	20/hs semanais	NÃO CREDENCIADO

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Carga Horária	Pontuação
	09/07/2015	**KELBIA RENNY DE MENEZES DOS SANTOS**	Técnico de Enfermagem.	40/hs semanais	NÃO CREDENCIADA

(OBS: O(a)s candidato(a)s não credenciado(a)s não atenderam a totalidade das exigências estabelecidas no edital)

Para o Cargo de **Médico Clínico Geral para atender no Pronto socorro Municipal 40/hs semanais** não houve interessados em se credenciar.

Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a última publicação deste resultado, para apresentação de Recursos contra o resultado deste Credenciamento, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Desde já está franqueada vista dos autos aos interessados.
O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e endereçado a esta, podendo ser encaminhado por e-mail nos endereços e número constantes no cabeçalho.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 09 dias do mês de Julho de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

RACHEL BUCAR BAHIA.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:9919753E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
Processo nº **001033/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna pública que devido a necessidade de contenção de despesas nesta Municipalidade, fica revogado o Procedimento realizado por meio do Pregão Presencial nº 028/2015. Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para interposição de Recurso contra a decisão desta Administração, sendo franqueada Vista dos Autos aos Licitantes interessados. Fundamento legal: Art.49, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREGOEIRA DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:4B40DDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº765/2014, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2015, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
061/2015	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e serviços telefônico móvel celular (SMC), nas modalidades local (VC1) e STFC/serviço de longa distância nacional (VC2 e VC3), para atender a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado nas especificações do Termo de Referência, anexo II do Edital.	**002211/2015**	**24/07/2015 10:00 hs**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:72170180

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1075/201- CPL. 1º Termo Aditivo. Força Comércio e Distribuição Ltda- ME. Prazo. De 19/06/2015 ate 31/08/2015. Modalidade Tomada de Preços.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:AFAEBDF2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1118/201- CPL. 1º Termo Aditivo. Força Comércio e Distribuição Ltda- ME. Prazo. De 22/06/2015 ate 31/08/2015. Modalidade Tomada de Preços.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:796A4495



